

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11

Processo N.º 000.000.34/2018

ASSUNTO: Locação de garagens

PROJETO BÁSICO

I – Objeto

1.1. O objeto do presente projeto refere-se à locação de 06 (seis) vagas de garagens, para atender as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região.

II – Justificativa

2.1. Necessidade de locação de mais 06 (seis) vagas de garagens, conforme autorizado em reunião plenária administrativa ocorrida em 04 de julho de 2018.

III – Fundamentação Legal

3.1 O objeto do presente Projeto Básico tem amparo legal na Lei nº 8.666/93.

IV – Das Especificações do produto e quantitativos

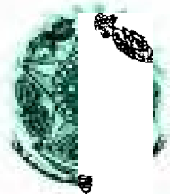
4.1 Garagem para veículo de pequeno porte, no qual deverá estar incluso no valor o aluguel, taxa de condomínio, IPTU e quaisquer outras taxas ou impostos referentes a locação, totalizando 06 (seis) vagas de garagens.

V – Prazo

5.1 O prazo para início da prestação de serviços será imediatamente após a assinatura do contrato e publicação do extrato no Diário Oficial da União.

VI – Condições de Pagamento

6.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Fatura e boleto bancário, mediante verificação da regularidade fiscal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11

Processo N.º 000.000.34/2018

ASSUNTO: Locação de garagens

VII – Classificação Orçamentária

8.1 Existem dotações orçamentárias sobre a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.003 (Locação de bens Móveis e Imóveis).

Brasília, 07 de agosto de 2018.


CATYUCIA DRAIDE FELIX
Presidente da Comissão de Licitação

HILEANY PLÍNIO DOS SANTOS
Membro da Comissão de Licitação


TATIANE RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação



602

instrumento de locação da vaga de garagem abaixo especificada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1a. - DO OBJETO DESTES CONTRATO

O objeto do presente contrato trata-se da locação de 01 vaga de garagem de número 74 localizada no SRTV/S QD. 701, Ed. Palácio do Rádio I - 2º Subsolo Asa Sul Brasília/DF, de propriedade da LOCADORA.

CLÁUSULA 2a. - DO PRAZO

O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses com início em 20 DE JUNHO DE 2018 e término em 19 DE JUNHO DE 2019.

LOCATÁRIO
lo, através de
ar, Asa Sul -

mento do 1º

o valor "pro
a da carência



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VAGA DE GARAGEM - NÚMERO GAR. 74/02

CLÁUSULA 4a. - DO REAJUSTAMENTO

O aluguel mensal, livremente pactuado, será reajustado a cada 12 (doze) meses, pela variação positiva do IGP-M (FGV). Na falta do IGP-M (FGV), seja por motivo de extinção ou não, fica desde já estabelecido que o índice substituto será sucessivamente o IPC (FIPE), IGP-DI (FGV), respectivamente pela ordem. Caso estes índices sejam extintos ou não calculados, o reajuste será feito pela média de 03 (três) índices de livre escolha das partes que reflita a variação da inflação ocorrida no período.

CLÁUSULA 5a. - DO ATRASO

O aluguel sendo pago após o prazo estabelecido na cláusula terceira, sofrerá um acréscimo de 10% (dez por cento) a título de multa, 1,0% (um) por cento de juros ao mês e correção monetária, caso o débito ultrapasse 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - Se o atraso perdurar após o 15º (décimo quinto) dia do vencimento, os recibos serão entregues a advogado que cobrará a multa automática, juros de mora, atualização monetária e honorários advocatícios, na base de 20% (vinte por cento) do valor devido.

CLÁUSULA 6a. - DO USO

O objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao uso de vaga de garagem para 01 (um) veículo de passeio ou utilitário de pequeno porte, sendo vedado dar-lhe outra destinação, sublocá-lo, cedê-lo ou emprestá-lo no todo ou em parte, a que título for. Caso fique constatado algum desses atos, o acesso à garagem será bloqueado e o contrato automaticamente rescindido.

1o. - Deverão ser obedecidas pelo LOCATÁRIO às posturas urbanas a Convenção e o Regulamento Interno do Condomínio, que regulam o uso das coisas comuns, documentos que fazem parte integrante do presente contrato.

2o. O acesso à vaga será mediante identificação do veículo ou LOCATÁRIO.

CLÁUSULA 7a. - DAS REPARAÇÕES E BENFEITORIAS

O LOCATÁRIO responderá pelos danos a que der causa ao patrimônio do condomínio e de terceiros.

CLÁUSULA 8a. - DA INFRAÇÃO CONTRATUAL

A infração de quaisquer das cláusulas e condições do presente contrato, sujeita a parte infratora à multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total deste contrato, sem prejuízo das outras sanções cabíveis e de indenização por perdas e danos.

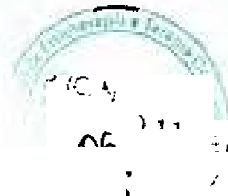
CLÁUSULA 9a. - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, desde que haja recíproca anuência das partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

1o. - Além dos casos previstos em Lei, será motivo para rescisão do presente contrato o descumprimento de qualquer obrigação ou cláusula contratual.

2o. O não pagamento do aluguel na data do vencimento, implicará no imediato bloqueio ao acesso do LOCATÁRIO à garagem, sendo liberado somente após a quitação do mesmo. Caso o LOCATÁRIO permaneça inadimplente por mais de 30 (trinta) dias o presente contrato será automaticamente rescindido, podendo a LOCADORA disponibilizar a vaga para nova locação.

3o. A permanência de veículo ga estacionado no contrato vencido ou rescindido dará ensejo imediata retirada do veículo através de gu sem prévia notificação.



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE

/ 2

4o. - A utilização da va... por parte d
um novo contrato de locação, implicará na c
aluguel mensal reajustado conforme cláusula q

a assinatura de
(to) do valor do

CLÁUSULA 10a. - DAS OBRIGAÇÕES SU

As partes desde já se obrigam, por si,
cumprimento do presente contrato, em todas as

e irrenunciável

CLÁUSULA 11a. DO ENCERRAMENTO

O encerramento do presente contrato d
DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO" q
as obrigações contratuais ou ainda com o sim
obrigações previstas na cláusula terceira.

le um "TERMO
cumpridas todas
não cumprida as

CLÁUSULA 12a. - DAS DISPOSIÇÕES LE

O presente contrato é regido pelos artigos
legais vigentes.

nais disposições

Parágrafo Único Por não ter serviç
veículo no estacionamento a LOCADORA

cada acesso do
or do veículo

IZ

oro da Seção
do presente

vias de igual

Guem O DE 2018.

TESTE

N...
C... 035 444 631

de luter